

**PROCESSO Nº: 2009/13613-ITERPAINTERESSADO: ENANILTON FARIAS DE AGUIAR**  
**MUNICÍPIO: PARAUPEBAS**

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO/AUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO DE DOAÇÃO nº 02088/042, Memorial nº 001398/2002, constante do Livro nº 74, fl. nº 148, expedido em 02 de agosto de 2002, em favor de ENANILTON FARIAS DE AGUIAR, referente a área de 45ha.67a.77ca. (quarenta e cinco hectares, sessenta e sete ares e setenta e sete centiares), no Município de Parauapebas, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO da área: de 45ha.67a.77ca. (quarenta e cinco hectares, sessenta e sete ares e setenta e sete centiares), para: 51ha.87a.95ca. (cinquenta e um hectares, oitenta e sete ares e noventa e cinco centiares). Publique-se.  
 Belém(PA), 21.12.2018.  
 Max André Brandão da Costa  
 Presidente

**Protocolo: 395778**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**  
**ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2014/84524	Antonio Adilon Lima Leite	Sítio Santa Fé	242ha74a64ca	Ourém	1151/2018
2014/354056	Debora Franco da Silveira Bueno Freire	Fazenda Baixadão	1366ha85a42ca	São Félix do Xingu	1152/2018
2014/354344	Jorge Luiz Moreira Raposo	Fazenda 7 Estrelas	1471ha24a34ca	São Félix do Xingu	1153/2018
2014/442054	Nelson Nildo de Souza	Fazenda Calumbi	1425ha84a80ca	São Félix do Xingu	1154/2018

Belém (PA), 21.12.2018

Max André Brandão da Costa – Presidente

**Protocolo: 395826**

**PROCESSO Nº: 2009/107640INTERESSADO: JAILA NEVES FIGUEIREDO**  
**MUNICÍPIO.: CASTANHAL**

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSAAUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 023, expedido em favor de JAILA NEVES FIGUEIREDO, em 14 de novembro de 2015, extraído do Livro 009, no Município de Castanhal, com uma área de 03ha.51a.24ca. (três hectares, cinquenta e um ares e vinte e quatro centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do estado civil da beneficiária: de solteira, para: casada. Publique-se.

Belém(PA), 21.12.2018.

Max André Brandão da Costa  
 Presidente

**Protocolo: 395793**

**PROCESSO Nº: 2009/106274INTERESSADO: EDILSON MATOS DE ALMEIDA**  
**MUNICÍPIO.: CASTANHAL**

ASSUNTO.: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSAAUTORIZO, com fulcro no art. 17 da Lei Estadual nº 7.189/2009 e no art. 65 do Decreto Estadual nº 2.135/2010, a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE, SOB CONDIÇÃO RESOLUTIVA Nº 027, expedido em favor de EDILSON MATOS DE ALMEIDA, em 14 de novembro de 2015, extraído do Livro 009, no Município de Castanhal, com uma área de 04ha.99a.62ca. (quatro hectares, noventa e nove ares e sessenta e dois centiares), com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do estado civil do beneficiário: de solteiro, para: casado. Publique-se.

Belém(PA), 21.12.2018

Max André Brandão da Costa  
 Presidente

**Protocolo: 395797**

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 016/2018**

CEDEnte: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Santarém.  
 OBJETO DE CESSÃO: 01 Trator Agrícola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustível diesel e biodiesel, modelo:TT4030,Ano 2018; 01 Roçadeira Hidráulica central/lateral c/ largura de 1800 cor azul; 01 Retroescavadeira # cx JCB, carregadeira Frontal Cabine 3055, fechada tipo Rops e Fops com ar Condicionado, Motor Turbo Diesel Max 4 Cilindros; 01 Caminhão Ford Cargo 1419, Branco Ártico com Carroceria em Madeira;  
 VIGÊNCIA: 017/12/2018 A 17/12/2020  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
**Protocolo: 395939**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 012/2018**

CEDEnte: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Curionópolis.  
 OBJETO DE CESSÃO: 01 Trator Agrícola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustível diesel e biodiesel, modelo:TT4030,Ano 2018, Marca New Holland; 01 Roçadeira Hidráulica central/lateral c/ largura de 1800 cor azul;01 Caminhão Ford Cargo 1419, Branco Ártico com Carroceria em Madeira;01 Grade Aradora com Controle Remoto, Marca: Piccin, Modelo: Gacr.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
**Protocolo: 395963**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 019/2018**

CEDEnte: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Juruti.  
 OBJETO DE CESSÃO: 01 Trator Agrícola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustível diesel e biodiesel, modelo:TT4030,Ano 2018, Marca New Holland; 01 Roçadeira Hidráulica central/lateral c/ largura de 1800 cor azul.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
**Protocolo: 395957**

**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 015/2018**

CEDEnte: Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural – NGPR  
 CESSIONÁRIA: Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos.  
 OBJETO DE CESSÃO: 01 Trator Agrícola de Rodas 4 cilindros, 75 cv, combustível diesel e biodiesel, modelo:TT4030,Ano 2018; 01 Grade Aradora com controle remoto MARCA: Piccin, Modelo: Gacr; 01 Roçadeira Hidráulica central/lateral c/ largura de 1800 cor azul; 01 Motocicleta Honda CG 160 Start, preta, Gasolina.  
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Valdo Luiz dos Santos Gaspar  
**Protocolo: 395943**

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4192/2018 – ADEPARÁ, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Instituir, no âmbito estadual, o Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 2º, da Lei Estadual n.º 6482, de 17 de setembro de 2002; e

Considerando o que preconiza a Lei Estadual n.º 6.712, de 14 de janeiro de 2005, que institui a Defesa Sanitária Animal no Estado do Pará e o Decreto Estadual Regulamentador n.º 2.118, de 27 de março de 2006, que estabelecem as medidas estratégicas necessárias para a manutenção de saúde animal e preservação dos interesses da economia estadual e da saúde pública;

Considerando Decreto 2.118 – ADEPARÁ, de 27 de fevereiro de 2006, Art.1º, §4º, a Defesa Sanitária Animal, no Estado, será desenvolvida através de programas específicos elaborados para cada tipo ou grupo de doenças dos animais, inclusive as emergenciais ou exóticas, em consonância com as diretrizes e normas instituídas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, pelas organizações internacionais e com as prioridades estabelecidas pelos programas governamentais; e Considerando as diretrizes do Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE/MAPA, que regulamentam normas que objetivam prevenir, controlar ou erradicar doenças dos equídeos.  
 R E S O L V E:

Art. 1º – Instituir o Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos – PESE, tendo por base o Programa Nacional de Sanidade dos Equídeos – PNSE, por meio da internalização das Instruções Normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e

Abastecimento nº 45, de 15 de junho de 2004 e nº 6, de 16 de janeiro de 2018, ou outros Atos Legais Federais que vierem a substituí-las ou complementarem;

Art. 2º – A Coordenação do PESE será de responsabilidade da Gerência Estadual do Programas de Sanidade dos Suídeos e Sanidade dos Equídeos, vinculada à Gerência de Defesa Animal da ADEPARÁ;

Art. 3º – Como Estratégias ao PESE, serão executadas ações de Educação Sanitária, Estudos Epidemiológicos, Fiscalização e Controle do Trânsito de Equídeos, Cadastramento, Fiscalização e Certificação de Estabelecimentos que criem ou detenham a posse de Equídeos e a Intervenção Imediata quando da suspeita ou ocorrência de doenças de notificação obrigatória;

Art. 4º – Ato Normativos Estaduais complementares poderão ser editados, com vistas ao pressuposto no Caput do Art. 3º, da presente Norma.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de dezembro de 2018.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor-Geral

**Protocolo: 395834**

**LICENÇA PRÊMIO**

**PORTARIA Nº 4168/2018 - ADEPARÁ, 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER o(a) servidor(a) IOLANDA ZANI ZAMPROGNO, matrícula nº 54187460/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2010/2013, no período de 10/01/2019 a 08/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANDREIA GONÇALVES FERREIRA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 395881**

**LICENÇA MATERNIDADE**

**PORTARIA Nº 4199 / 2018 – ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 88 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação da Certidão de Nascimento do menor;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora efetiva ALEXANDRA ROSA GUIMARÃES CORRÊA, Matrícula nº 55588832/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na ADEPARÁ 180 dias de Licença Maternidade, no período de 17/12/2018 a 14/06/2019;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17/12/2018.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉIA GONÇALVES DE CARVALHO

Gerente da Área de Gestão de Pessoas, em exercício.

SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro.

**Protocolo: 396027**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**PORTARIA Nº 4201/2018 – ADEPARÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.**

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente da Área de Gestão de Pessoas, as atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso VII e artigo 18, inciso XIX do Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 81 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico Nº 3865/2018 de 06/11/2018;

RESOLVE:CONCEDER a LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao (à) servidor (a) efetivo (a) da ADEPARÁ, SELDO CARVALHO